

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-  
Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

QTD.	DESCRICAO	VALOR
	PEDIDO 10.461	
	PROTOCOLO RI_P-59580	
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	109023,33
	AVALIAÇÃO	491,89
	Cartorio	127,70
	FDJ	3,75
	FRMP	49,19
	FCRCPN	24,59
	ISS Lei 610/2017	0,82
	FUNAF	
TOTAL GERAL:		697,94

FORMA DE PAGAMENTO  
DEPÓSITO CEF 697,94

APRESENTANTE: LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA  
DOC. 00360305000104  
APRESENTANTE:  
ATENDENTE: JOSINEIDE NUNES DE LIMA CORREIA  
ocdddd: 27/12/2021  
ATENDIMENTO: 938.575  
AUTENTICACAO: 27122021/151210

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Data: 30.06.2015

Matrícula nº 23.849

**Imóvel:- Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, localizado na Rua Rio Madeira, s/n, designado pelo lote nº 05, quadra nº 06, Loteamento São José, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, medindo uma área de **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, com os seguintes limites e dimensões; ao **Norte**, com lote 03, da quadra 06, medindo **20,00m**; ao **Sul**, com lote 07, da quadra 06, medindo **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Rio Madeira, medindo **10,00m**; e ao **Oeste**, com lote 06, da quadra 06, medindo **10,00m**.

**Proprietário:- JOSÉ GONÇALVES DA COSTA e MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA**, brasileiros, casados civilmente ente si, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN.

**Registro Anterior:- R-2**, referente a matrícula de nº **14.506**, em data de 29 de Março de 2011, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-23.849:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º. Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 67, fls. 189/190, em data 30.06.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. **LEONILSON PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 002.457.671-SSP/RN e CPF/MF de nº 101.848.694-12, residente e domiciliado na Rua Maxaranguape, nº 664, Novos Tempos – Ceara-Mirim/RN; pelo valor de R\$. 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), sem nenhuma condição. FDJ nº 7000002199227, no valor de R\$ 32,00 e MPRN nº 000000798997, no valor de R\$ 16,44. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 718, Sob nº 39.377, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 30 de Junho de 2015.

**AV-2-23.849:- (Averbação de Construção)**

**DATA:- 08/09/2015**

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **LEONILSON PINHEIRO DA SOUZA**, acima qualificado, em data de 31/08/2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/07-0766 datada de 20/07/2015, Habite-se nº 2015/07-0720, datado de 20/07/2015, Alvará de Construção nº 2015/07-0619, datado de 17/07/2015, processo nº 2015/07-3342, (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 0021119465675010320), datada de 03/07/2015, assinada por Leonilson Pinheiro de Souza, registro nacional nº 2111946567, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** de nº 669, situada na Rua Rio Madeira, Lote 05, Quadra 06, Loteamento São José, Bairro São Geraldo, neste município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Área, Sala, dois (02) quartos, sendo um (01) suíte, cozinha, hall, área de serviços e banheiro, totalizando uma área construída de **69,81m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002266553), paga em 02/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000842087) paga em 02/09/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 40.140 - datado de 31/08/2015.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV-3 – 23.849 (CND-INSS)**

**Data:- 08/09/2015**

Pelo requerimento datado de 31/08/2015, assinado pelo proprietário **LEONILSON PINHEIRO DA SOUZA**, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002392015-88888032, datada de 27/08/2015 e válida até 23/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.58032/62 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.849

01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002266553) paga em 02/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000842087) paga em 02/09/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 40.140 datado de 31/08/2015.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.4 – 23.849 – (Averbação Ex Officio)**

**DATA:- 08/09/2015**

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar nos atos de nº AV-2 e AV-3, o nome correto do Proprietário **LEONILSON PINHEIRO DE SOUZA**, supra qualificado. O referido é verdade e dou fé.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.5 – 23.849 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: – 11/12/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1081361-4, datado de 04 de Dezembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **LEONILSON PINHEIRO DE SOUZA** (C.I. – CNH nº 05873924051-DETRAN/RN expedida em 16/10/2014, CPF/MF nº 101.848.694-12), brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Maxaranguape, 664, Conj. Novos Tempos, Ceará - Mirim/RN, foi adquirido por compra feita por **LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA** (C.I. - RG nº 245.253.5-SSP/RN expedida em 20/01/2003, CPF/MF nº 069.557.524-48), brasileiro, nascido em 11/12/1981, auxiliar de mecânico de manutenção, solteiro, residente e domiciliado na Oscar Brandão, nº 813, Centro, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 10/12/2015, no valor de R\$ 639,23 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015535816, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 7000002358549), paga em 09/12/2015; FRMP: R\$ 39,06 (guia nº 000000903402), paga em 09/12/2015 e FCRCPN: R\$ 22,82. Protocolo nº 41.459- datado de 04/12/2015.

**REGISTRADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRE MITSUO NAGAI**

**R.6 – 23.849 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)**

**DATA: – 11/12/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da dívida: **R\$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 413,45 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHAB: R\$ 8,84 = Total: R\$ 422,29 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/01/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta

serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,30 (guia nº 7000002358549), paga em 09/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000903402), paga em 09/12/2015 e FCRCPN: R\$ 15,54.

Protocolo nº 41.459- datado de 04/12/2015.

REGISTRADO POR: \_\_\_\_\_

ANDRE MITSUO NAGAI

AV.7 – 23.849 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 27/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 09 de Dezembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.593, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 13 de Dezembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 109.023,33** (cento e nove mil vinte e três reais e trinta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA** (C.I. - RG nº 245.253.5-SSP/RN e CPF/MF nº 069.557.524-48), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 22/05/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1081361-4 de 04/12/2015, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 491,89; FDJ: R\$ 127,70 (guia nº 7000004273671, paga em 23/11/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002172232, paga em 23/11/2021); FCRCPN: R\$ 49,19; ISS: R\$ 24,59; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 56.900. Protocolo nº 59.560 - datado de 10/12/2021.*

*Selo Digital: RN202100937810010777WED*

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficioceararirim@gmail.com



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 10/12/2021 sob o número 59560**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 23849  
Nr. Selo: RN202100937810010777WED



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202100937810010777WED**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 27 de dezembro de 2021

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	491,89
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

### Emolumentos

FDJ	R\$	127,70
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	49,19
ISS	R\$	24,59
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 697,94

*Jonilma de Souza Figueiredo*  
Escritor(a) Autorizada  
CPF: 082.832.234-10

EM BRANCO